



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.919

João Pessoa - Terça-feira, 24 de Abril de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.888, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Altera dispositivos do Decreto n.º 30.531, de 14 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 59 da Lei nº 3.936, de 22 de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 30.531, de 14 de agosto de 2009, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os Municípios que integram a 6ª e 10ª Regiões redistribuídos para a 13ª Região Geo-Administrativa, criada pela Lei nº 8.779, de 27 de abril de 2009, passando a vigorar o Decreto nº 12.984, de 17 de fevereiro de 1989, alterado pelo Decreto 14.171, de 19 de novembro de 1991, com as seguintes alterações:

“Art 2º

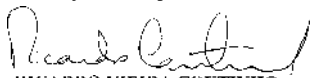
f) SEXTA REGIÃO, COM SEDE EM PATOS, compreendendo os municípios de Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D’Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira e Várzea;

j) DÉCIMA REGIÃO, COM SEDE EM SOUSA, compreendendo os municípios de Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa e Vieirópolis;

m) DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, COM SEDE EM POMBAL, compreendendo os Municípios de São Bentinho, Vista Serrana, Cajazeirinhas, São Domingos de Pombal, Paulista, Lagoa, Condado e Pombal.”

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 32.889, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Matinhas, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Artigo 5º, alínea “1” combinado com o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis, incluindo suas benfeitorias, da Construção Rodovia PB - 101, trecho: Entroncamento da PB-097- Matinhas, localizadas no Município de Matinhas/PB, neste Estado, a seguir discriminados:

I – uma área de 1.772,13m² de terras, com benfeitorias reprodutivas, denominada de Sítio Geraldo de Cima, pertencente à Sra. MARIA NAZARÉ CAETANO, localizada às margens da Rodovia/101, trecho: Entroncamento/PB/097/Matinhas/PB, na estaca 07 + 8,00 à 23+ 0,00, lado esquerdo;

II – uma área de 1.103,79m² de terras, com benfeitorias reprodutivas, denominada de Sítio Geraldo de Cima, pertencente à Sra. MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, localizada às margens da Rodovia/101, trecho: Entroncamento/PB/097/Matinhas/PB, na estaca 7+8,00 à 18+ 0,00, lado direito.

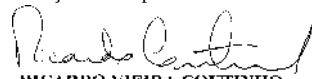
Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à execução da Obra de Construção da Rodovia PB -101, Trecho: Entroncamento – PB – 097/Matinhas – PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação do que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 32.890, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 5º, alínea i, c/c o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terras sendo:

I – Uma área de terras **medindo 240,00m²**, (duzentos e quarenta metros quadrados), possuindo 8,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros de ambos os lados, encravada em uma área maior medindo 11,00 hectares, localizada no lugar denominado “MALHADA DA PEDRA”, zona rural do município de Paulista, neste Estado e que futuramente será caracterizado como sendo o Lote 221, da Quadra “N”, do Loteamento “São Vicente”, já aprovado pela prefeitura de Paulista, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, em um segmento de reta medindo 30,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652202 ; 9269802 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652167 ; 9269796 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Lote 220 projetado); ao **SUL**, num segmento de reta medindo 30,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652200 ; 9269792 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652162 ; 9269786 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Lote 222 projetado); ao **LESTE**, num segmento de reta medindo 8,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652202 ; 9269802 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652200 ; 9269792 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Rua Projetada); e a **OESTE**, em um segmento de reta medindo 8,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652167 ; 9269796 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652162 ; 9269786 UTM, com terras pertencentes ao expropriado (Área verde projetada), pertencente a A3 Construções e Empreendimentos LTDA, conforme registro no serviço Notarial e Registral “Francisco Martins Lopes”, o único Ofício da comarca de Paulista.

II – Uma área de terras **medindo 1.500,00m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), possuindo 50,00 metros de extensão de frente e fundos por 30,00 metros de extensão de ambos os lados, encravada e que será desmembrada de uma área maior medindo 11,00 hectares, localizada no lugar denominado “MALHADA DA PEDRA”, zonal rural do município de Paulista, neste Estado e que futuramente será caracterizado como sendo o Lote 222, da Quadra “N”, do Loteamento “São Vicente”, já aprovado pela prefeitura de Paulista, possuindo as seguintes coordenadas, limites e confrontações: ao **NORTE**, em um segmento de reta medindo 30,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652200 ; 9269792 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652162 ; 9269786 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Lote 221 projetado); ao **SUL**, em um segmento de reta medindo 30,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652196 ; 9269741 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652162 ; 9269737 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Lotes 223 e 226 projetados); ao **LESTE**, em um segmento de reta medindo 50,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652200 ; 9269792 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652196 ; 9269741 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Rua Projetada) e a **OESTE**, em um segmento de reta medindo 50,00 metros de extensão, ligando o ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652162 ; 9269786 UTM) ao ponto de coordenadas geodésicas (Fuso 24, 0652162 ; 9269737 UTM), com terras pertencentes ao expropriado (Área verde projetada), pertencente a A3 Construções e Empreendimentos LTDA, conforme registro no serviço Notarial e Registral “Francisco Martins Lopes”, o único Ofício da comarca de Paulista.

Art. 2º As desapropriações das áreas de terras tratadas nos artigos anteriores, destinam-se à Construção da Estação de Tratamento de Água, pertencente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Paulista, neste Estado, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente as desapropriações de que tratam este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio

nio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 32.891 de 23 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/964/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

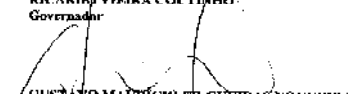
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3390	00	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 32.892 de 23 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/790/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

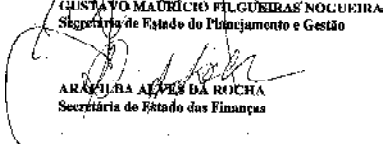
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2625- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390	00	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.893 de 23 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/965/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

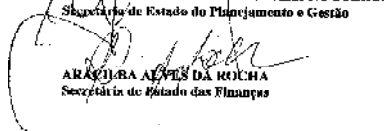
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	1.100.000,00
	3190	01	200.000,00
	3191	00	20.000,00
14.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	00	5.000,00
TOTAL			1.325.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.894 de 23 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/866/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	500.000,00
TOTAL			500.000,00

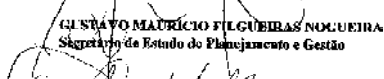
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


AMÂNDIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.895 de 23 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/888/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 130.647,00 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7013- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190	00	130.647,00
TOTAL			130.647,00

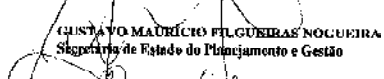
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do 31/12/2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


AMÂNDIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.393

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SHEILA MAGALI PIRES RAPOSO, matrícula nº 171.460-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Comunicação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.394

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALEXANDER SOLJENITSIN DE OLIVEIRA ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Comunicação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.395

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIELIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 172.291-3, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Jornalismo, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.396

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALDINEIDE FRANÇABEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Jornalismo, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.397

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RONALDO SERGIO GUERRA DOMINONI, matrícula nº 170.836-8, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.398

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIÉLIO ALVES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.399

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.400

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CLAUDIA SAMARA LINS DA COSTA, matrícula nº 171.759-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.401

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NATALIA THAYSA PATRICIO DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.402

João Pessoa, 23 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



R E S O L V E nomear **BRUNO LOPES VICTOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.403 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 169.259-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PEDRO POTI, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.404 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELDER LUIS SOARES DE ALUSTAU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FELINTO ELÍZIO, no Município de Belém, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.405 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SORAIDE DINIZ DA COSTA CADETE**, matrícula nº 158.437-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.406 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ZENILDA ADRIANE CORDEIRO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.407 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GERLANE SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF VÁRZEA NOVA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.408 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUZA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, através do AG 4984, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2011.

Ato Governamental nº 2.409 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, no Município de Arara, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.410 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ZOROASTRO FERREIRA DE MENDONÇA NETO**, matrícula nº 170.985-2, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.411 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **MARINALDO SILVA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.412 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA ELISABETH TORRES SOUTO**, matrícula nº 120.027-0, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2.413 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PATRICIA BONFIM DOS SANTOS TEOTONIO**, matrícula nº 170.649-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.414 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA ALINE DOS SANTOS**, matrícula nº 169.325-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.415 **João Pessoa, 23 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RUBENILDO LIMEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 170.378-1, do cargo em comissão de Diretor do Posto do SINE de Cajazeiras, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 252/DEGEPOL **Em 17 de abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar a servidora **Maria do Socorro Bandeira**, matrícula nº. 135.773-5, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na sede daquela Regional.

PORTARIA Nº 253/DEGEPOL **Em 18 de abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Osimário Oliveira Coqueijo**, matrícula nº. 092.412-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 254/DEGEPOL **Em 18 de abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
155.295-3	Allan Paul do Nascimento Vieira	Escrivão de Polícia	Defraudações e Falsificações da Capital
079.234-9	Fernando Antonio Soares de Oliveira	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Pessoa da Capital
154.931-6	Maxwell Lindemberg dos Santos Pereira	Escrivão de Polícia	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
076.519-8	Moises da Costa	Escrivão de Polícia	Nona Delegacia Distrital da Capital
156.451-9	Gilson Batista de Araujo	Ag. de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
088.674-2	Wilson Firmino Figueiredo	Ag. de Investigação	Mulher da Capital

PORTARIA nº. 255/2012/DEGEPOL Em, 19 de Abril de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 017/2012/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, José Hildeberto Gomes Peixoto, Agente Investigação, mat. 159.944-5, por inexistência de transgressão disciplinar.

CUMpra-SE

PORTARIA Nº 256/DEGEPOL Em 23 de abril de 2012.

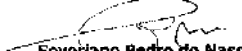
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Fernando José Alves Neto, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.528-7, do encargo de responder pelo expediente, da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 257/DEGEPOL Em 23 de abril de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Canrobert Rodrigues de Oliveira, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 074.726-2, para responder, pelo expediente da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 005/12 OSPB João Pessoa, 13 de Abril de 2012

A Diretora Executiva e o Representante do Conselho Artístico da Orquestra Sinfônica da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo único, da Lei Nº 7.861 de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a vinculação, a organização e o quadro de pessoal da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

Resolve, nomear para a função gratificada de 2º Violino Solista I, a Professora de Orquestra MARINA TAVARES ZENAIDE, Mat. 133.307-1, do quadro da orquestra, símbolo OSFG-3.


Erlaine Sousa Silva
Diretora Executiva da OSPB


João Leite Pereira
Representante do Conselho Artístico da OSPB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº. 12/2012. João Pessoa, 02 de maio de 2012.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor

RESOLVE nomear MARIA GORETE DE ANDRADE SANTANA, matrícula nº. 995.723-3, como Subcoordenador de Desenvolvimento e Capacitação Símbolo -FG-8


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 06/2012 João Pessoa, 10 de abril de 2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE nomear Magda Dayse Ferreira Rangel, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.


Orlando Soares de Oliveira Filho
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 211

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3417-12.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SEDILZA MACÊDO SILVA NERIS, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) SEVERINO DA SILVA NERIS, matrícula nº. 515.307-7, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 220

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3681-12.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO PEREIRA FILHO, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) FRANCISCA PEREIRA REIS, matrícula nº. 71.950-1, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 221

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3562-12.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA BERNADETE GOMES LOPES, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) LUIZ DE GONZAGA DE LUCENA, matrícula nº. 472.007-5, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 222

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3345-12.

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) INÁCIO FERREIRA SERRANO JÚNIOR, matrícula nº. 3.234-4, com base no art. 8º do Decreto nº 5.187/71, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98.

João Pessoa, 12 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 223

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3730-12.



RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ETELVINA DE ARAÚJO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) **JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO, matrícula nº.53.275-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 18 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 224

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3733-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO MALAQUIAS DA NÓBREGA FILHO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **SILDA BANDEIRA DA NÓBREGA, matrícula nº. 84.803-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 226

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3719-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ROSANGELA LOURENÇO DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **SEVERINO DA SILVA NERIS, matrícula nº. 515.307-7**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 227

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3719-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a PAULO CÉSAR LOURENÇO DA SILVA NERIS**,beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **SEVERINO DA SILVA NERIS, matrícula nº. 515.307-7**,com base no art. 19, § 2º alínea “b”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 169

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9602-09,**

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria - P - Nº. 605 publicada no D.O. em 20/11/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELINEUZA JUSTINO NICÁCIO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ODIVAN NICÁCIO DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº. **5.780-1**, com base no Art. 19, §2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBBREV), em conformidade com o Art. 40, §7º., I, e §8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.
João Pessoa, 20 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 186

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2779-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a QUÉZIA DALVA FARIAS RAMOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **SEVERINO EILSON RAMOS, matrícula nº. 94.968-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “b”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 26 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 193

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3012-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **WILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 53.460-9**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 28 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 200

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3225-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA GEANI DE ARAÚJO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **OTAVIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº. 513.861-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, c/c o § 3º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art.76, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 29 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 201

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3279-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA SOARES DA CRUZ AZEVEDO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ DE AZEVEDO GONÇALVES, matrícula nº.271.078-1** com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 30 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 202

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3222-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a AMBRÓSIO AGRICOLA NUNES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA MADALENA AMORIM NUNES, matrícula nº.270.064-6**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 30 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 210

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2413-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARILEIDE NERIS DE ALBUQUERQUE** beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ROBERTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº.75.918-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 225

O Presidente da **PBBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3746-12.**

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA GOMES DE BRITO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº.9.128-6**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1032

O Presidente da PBBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.469-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **EDVALDO DIOGO DE CASTRO**, matrícula nº. 515.201-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1033

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.125-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **EINALDO ALEXANDRE SILVA**, matrícula nº. 511.524-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.013-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSENILSON ALVES PONTES**, matrícula nº. 512.811-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.113-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major da PM **GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº. 511.200-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.015-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ESPEDITO CARDOSO**, matrícula nº. 510.626-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1037

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.121-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CLAUDIO BARBOSA DE ARRUDA**, matrícula nº. 511.718-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.119-11,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JUDAS TADEU DE ANDRADE**, matrícula nº. 512.148-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14.132-11,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ABERALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº. 512.356-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.505-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o Coronel da PM **ROMUALDO GUILHERME DOS SANTOS**, matrícula nº 508.221-8, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.493-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM **JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE DE ALENCAR**, matrícula nº 502.239-8, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2.847-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o Tenente Coronel da PM **EVAMBERTO MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 508.031-2, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.779-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM **GERSON MEDEIROS**, matrícula nº 503.245-8, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.523-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o 3º Sargento da PM **AURELIO PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 503.207-5, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.503-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o 2º Sargento da PM **DJAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 503.623-2, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.513-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o Subtenente da PM **SEVERINO EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula nº 500.411-0, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1047

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.472-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” o Cabo da PM **JOSÉ FRANCELINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 510.266-9, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1048

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.784-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” 3º Sargento da PM **FERNANDO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 503.110-9, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1049

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.786-11,
RESOLVE
Reformar “ex-offício” 3º Sargento da PM **JOSEBIAS FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 503.387-0, conforme o disposto no “**art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93**”.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 094-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 38558-10	DJACY ERNESTO DE ANDRADE	611.116-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA/RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIARIO

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

Resenha/Pbprev/GP/nº. _071 - 2012.

O Presidente da Pbprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionados.

Ordem	Processo	Requerente
01	0003194/2012	KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
02	0002809/2012	CONTRATE SERVIÇOS LTDA

João Pessoa, 30 de março de 2012.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 100 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	0513-12	BENIRA BRITO NEVES PEREIRA	966.985-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	0507-12	BENIRA BRITO NEVES PEREIRA	120.672-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1527-12	FLAVIO SATIRO FERNANDES	345.364-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	14822-11	MARIA SUZANA DE ARAÚJO COSTA	212.888.8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 23 de abril de 2012

Resenha/PBprev/GP/ Nº 99 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003.**INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	13311-11	ANA TERESA NÓBREGA	355.873-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	14928-11	LAURA EVANGELISTA VIEIRA	964.097-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1513211	RITA DE CASSIA ZOUZA DE LUCENA	610.045-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 23 de abril de 2012

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA/ DS nº 008/2012

João Pessoa, de 11 de abril de 2012

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988
Resolve:
Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, o servidor **BRUNO LOPES VICTOR**, matrícula nº 720.517-1 da função gratificada de Motorista da Superintendente, mediante a gratificação mensal equivalente a referencia I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.

Portaria / SUDEMA / DS nº 009/2012

João Pessoa, de 16 de abril de 2012

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988
Resolve:
Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, **DILERMANDO DIAS BANDEIRA**, para exercer a função gratificada de Motorista da Superintendente, mediante a gratificação mensal equivalente a referencia I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.

Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Diretora Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 07/2012

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/30/2012	EDNALVA GOMES DA SILVA.	TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DA DÍVIDA ATIVA. INATIVIDADE DO CONTRIBUINTE. INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE E DECISIVA. AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRIBUINTE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE OPOSIÇÃO A FAZENDA PÚBLICA. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO.	CONSULTA
PGE/31/2012	GERALDO CARDOSO DA SILVA.	TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DO SÓCIO DO QUADRO DE INADIMPLENTES. CDA. INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE E DECISIVA PARA ILIDIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE. AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRIBUINTE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE OPOSIÇÃO A FAZENDA PÚBLICA. NOVA ORIENTAÇÃO TRAÇADA POR ENTENDIMENTO HIERARQUICAMENTE SUPERIOR DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO.	CONSULTA
PGE/32/2012	CAIO MARCELO PINTO DE CARVALHO.	TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DO SÓCIO DO QUADRO DE INADIMPLENTES. CDA. INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE E DECISIVA PARA ILIDIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE. AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRIBUINTE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE OPOSIÇÃO A FAZENDA PÚBLICA. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 13 de abril de 2012.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA

Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES

Departamento de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/12 Registro CGE Nº 12-00228-9 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 05/12, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Firms: ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA por atenderem as exigências do edital em sua cláusula 8.0 e inabilitadas as Firms: CONSTRUTORA G & F LTDA, por desatender os subitens 8.1.10(Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício solicitado) e 8.1.12 (Índices não considerados devido a inconsistência do balanço,ressaltando ILG < 2,0); PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA por desatender os subitens 8.1.10(Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício solicitado referente a um semestre inclusive faltando a DRE),8.1.12 (Índices não considerados devido a inconsistência do balanço) e 8.1.14 (Não comprovou a aptidão técnica conforme exigido no item 2.1.3 - incoerência nos documentos apresentados); CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA por desatender os subitens 8.1.10(Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício solicitado) e 8.1.12 (Índices não considerados devido a inconsistência do balanço); MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por desatender os subitens 8.1.10(Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício solicitado) e 8.1.12 (Índices não considerados devido a inconsistência do balanço) ; J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por desatender o subitem 8.1.9(Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA por desatender os subitens : 8.1.13.1 (Certidão de Registro e Quitação da empresa sem o visto do CREA/PB) e 8.1.14 (Não comprovou a aptidão técnica conforme exigido no item 2.1.3 - incoerência nos documentos apresentados) e LIGTH – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por desatender os subitens: 8.1.10(Apresenta incoerência na Demonstração de Resultado de Exercício),8.1.10 “a.2”(Não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário) e 8.1.14.1(Documentação do vínculo empregatício do profissional-incompleta).

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação e que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Proposta ou vista a recurso-conforme o caso, fica marcada para o dia 04/05/2012, às 10:00 horas.

João Pessoa, 23 de abril de 2012.

Eng.ª Maria das Graças Soares de O. Bandeira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

EMATER-PB – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº. 35.201. 003832.2011 Dispensa nº. 0009/2012

Registro CGE nº. 12-00458-1

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº. 0009/2012, em conformidade com o art. 24, inc X parágrafo único, da Lei 8.666/93 consolidada com as suas alterações, referente à locação do imóvel situado na Rua José Joaquim Duarte, nº 131 – Centro – Uiraúna/PB de propriedade da Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DUARTE, sob CPF/MF nº. 292.592.234-15, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cabedelo – PB, 19 de abril de 2012.

GEOVANNI MEDEIROS COSTA Presidente da EMATER-PB

EXTRATOS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00663-7

Nº do Contrato 0064/2012

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (PROCENGE)

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SUPORTE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO COMERCIAL.

Valor 140.160,00

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.39.070.08

Período da Vigência 19/4/2012 A 19/4/2013

Data da Assinatura 19/4/2012

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00667-0

Nº do Contrato 0074/2012

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PEDRAS DO FOGO, NO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 147.805,79

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.39.070.16

Período da Vigência 19/4/2012 A 16/8/2012

Data da Assinatura 19/4/2012

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00668-8

Nº do Contrato 0079/2012

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) METROS DE CABO CHATO FLEXÍVEL, DESTINADOS AOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DAS CIDADES DE CAAPORÃ E BAIRRO ALTO DA BOA VISTA EM BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 38.610,00

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.30.070.26

Período da Vigência 19/4/2012 A 19/6/2012

Data da Assinatura 19/4/2012

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00671-8

Nº do Contrato 0071/2012

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RLA CONSTRUÇÕES LTDA -ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS R.100 E R.200 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 75.884,79

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.39.070.16

Período da Vigência 23/4/2012 A 23/7/2012

Data da Assinatura 23/4/2012

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00672-6

Nº do Contrato 0076/2012

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADAS DE CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA) GRANULADO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 140.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.30.070.11
Período da Vigência 23/4/2012 A 21/9/2012
Data da Assinatura 23/4/2012
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 08-01768-9
Nº do Contrato 0037/2008
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - 97818
Valor Original do Contrato 844.891,15
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo DECRESCER QUANTITATIVOS/CUSTOS NO PERCENTUAL DE 2,874020097% (DOIS VIRGULA OITO, SETE, QUATRO, ZERO, DOIS, ZERO, ZERO, NOVE, SETE POR CENTO, PERFAZENDO NO VALOR DE R\$ 28.635,77 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
Valor do aditivo -28.635,77
Período da Vigência do aditivo 8/4/2012 A 5/8/2012
Data da Assinatura do aditivo20/4/2012
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.101.900,66
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00673-4
Nº do Contrato 0078/2012
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL DN 25MM E 32MM, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CAGEPA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 51.240,00
Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.30.070.99
Período da Vigência 23/4/2012 A 23/6/2012
Data da Assinatura 23/4/2012
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00674-2
Nº do Contrato 0081/2012
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO EM PASTILHAS E EM PÓ, PARA APLICAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 263.988,00
Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.30.070.11
Período da Vigência 20/4/2012 A 19/4/2013
Data da Assinatura 20/4/2012
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 12-80160-7
Nº do Convênio 0041/2012
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE POÇINHOS/PB.
Valor 492.035,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.3340.41.003
Período da Vigência 31/12/2011 A 31/12/2012
Data da Assinatura 31/12/2011
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 12-80161-5
Nº do Convênio 0047/2012
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL “SEBASTIANA DINO”, NO DISTRITO DE PELO SINAL, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.
Valor 199.952,14
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2769.3340.41.003
Período da Vigência 9/3/2012 A 31/12/2012
Data da Assinatura 9/3/2012
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00662-9
Nº do Contrato 0022/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COOPANEST PB - COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA
Objeto SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIADOS EM ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA
Valor 818.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.2950.3390.39.010.00
Período da Vigência 9/3/2012 A 9/3/2013
Data da Assinatura 9/3/2012
WALDSO DÍAS DE SOUSA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00664-5
Nº do Contrato 0023/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COOSMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA
Objeto SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALZIADOS EM CLINICA MÉDICA PARA O HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE
Valor 2.580.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.2950.3390.39.010.00
Período da Vigência 9/3/2012 A 9/3/2013
Data da Assinatura 9/3/2012
WALDSO DÍAS DE SOUSA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 11-80247-2
Nº do Convênio 0007/2011
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Convenente SEBRAE
Valor Original do Convênio 200.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, ESTENDENDO SEU PRAZO ATÉ 29.06.2012, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES PROGRAMAS NO NOVO PLANO DE TRABALHO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do aditivo 1/5/2012 A 29/6/2012
Data da Assinatura do aditivo16/4/2012
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00665-3
Nº do Contrato 0023/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado WORD AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA-ME
Objeto FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA, IDA E VOLTA PARA QUAISQUER CIDADES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO SERVIDAS COM TRANSPORTE AÉREO, COM AS FINALIDADES DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJEL.
Valor 58.800,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4216.3390.33.000.07.101.27.81 1.5195.2432.3390.33.000.07.101.27.811 .5195.2892.3390.33.000.07.101.27.811.5195.4682.3390.33.000.07.101.27.811.5195.4683.3390.33.000.
Período da Vigência 2/4/2012 A 31/12/2012
Data da Assinatura 2/4/2012
FÁBIO LUCIANO DE ARAÚJO MAIA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Departamento de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00666-1
Nº do Contrato 0035/2012

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado LOCALIZA CAR RENTAL S/A
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO
Valor 74.304,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.26.122.5046.4210.3390.39.002.00
Período da Vigência 10/4/2012 A 10/4/2013
Data da Assinatura 10/4/2012
HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00669-6
Nº do Contrato 0257/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO HATCH, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, CONFORME CONVÊNIO 101/2009/MDS E SUAS ALTERAÇÕES.
Valor 18.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4210.3390.39.000.00
Período da Vigência 17/4/2012 A 31/12/2012
Data da Assinatura 17/4/2012
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETÁRIA DE ESTADO

Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00670-0
Nº do Contrato 0005/2012
Contratante INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA
Contratado POSTO AUTOMIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 7.800L DE GASOLINA COMUM E 3.400L DE ÓLEO DIESEL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO INTERPA/PB, OU A ESTE LOCADOS.
Valor 26.579,72
Classificação Funcional-Programática 35.203.21.122.5046.4205.3390.30.083.00
Período da Vigência 18/4/2012 A 18/4/2013
Data da Assinatura 18/4/2012
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00675-1
Nº do Contrato 0009/2012
Contratante EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA
Contratado HIGH TECH INFORMÁTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SERVIDORES MARCA DELL
Valor 28.996,00
Classificação Funcional-Programática 35.202.20.573.5103.4294.4490.52.083.01
Período da Vigência 11/4/2012 A 11/6/2012
Data da Assinatura 11/4/2012
MÁNOEL ANTONIO DE ALMEIDA - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Registro CGE 12-00048-5
Nº do Contrato 0045/2011
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado THIAGO MARANHÃO PEREIRA DINIZ SERRANO
Valor Original do Contrato 0,00
Objeto RESCISÃO POR INICIATIVA DO VOLUNTÁRIO
Valor 0,00
Período da Vigência 18/12/2011 A 18/6/2012
Data da Assinatura 16/4/2012
ANA MARIA DE ARAÚJO TORRES - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Registro CGE 11-00381-2
Nº do Contrato 0003/2011
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LOCALIZA CAR RENTAL S/A
Valor Original do Contrato 157.512,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DO CONTRATO ORA ADITADO, PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO PLENA DE SEU OBJETO; FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO EM 6,62%, CONFORME VARIAÇÃO DO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA R\$18.105,14 (DEZOITO MIL CENTO E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
Valor do aditivo 36.210,28
Classificação Funcional-Programática 33.101.04.122.5175.4416.4490.33.048.00
Período da Vigência do aditivo 2/3/2012 A 2/5/2012
Data da Assinatura do aditivo 2/3/2012
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 196.062,00
ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PRPR/COOPERAR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011

PROCESSO: 2012/8523
OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração de valor.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (Brasil) S/A .
VALOR TOTAL: R\$ 1.593,42 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 dias a contar do dia 14 de abril de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2012
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993
João Pessoa, 20 de abril de 2012.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010

PROCESSO: 2012/7496
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: FAMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA .
VALOR TOTAL: R\$ 87.417,12 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar do dia 14 de abril de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2012
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
João Pessoa, 20 de abril de 2012.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Presencial, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 022/2012, tipo Menor Preço Global, para o **item ofertado**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviço especializado em limpeza, conservação, eletricitista, telefonista, recepcionista, copa, jardinagem e serviços de reparos prediais, sem fornecimento de material, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital**. A sessão pública será realizada no dia **09/05/2012 às 09:00 horas**, no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situado à Av. Dom Pedro II, S/N, Centro, João Pessoa – PB.. Os interessados terão acesso ao Edital no endereço acima citado, de segunda a quinta-feira no horário das 08:00 às 18:00 horas e na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas ou pela internet no site www.mp.pb.gov.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6064/2107 6073.

João Pessoa, 23 de abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DECRETO Nº 005/2012

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE ESTIAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

APREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 59, V, c/c o art. 67, I, “o” ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO - Que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração de despesas em todos os aspectos;

CONSIDERANDO – Que a população do Município de Conceição é constituída, em sua quase totalidade, por trabalhadores e pequenos proprietários rurais, que têm na agricultura de subsistência o único meio de sobrevivência;

CONSIDERANDO – A perda parcial dos plantios e o forte clima de tensão e comoção social em que vive a população diante de tal fenômeno que tirou dos produtores rurais o ânimo para colheita e posterior plantio das culturas básicas;

CONSIDERANDO - Que gestor de órgão público, que a atual crise econômica que atravessa o Município, conclama a todos os cidadãos à união e ao somatório de esforços no sentido de minimizar os seus efeitos e de aproximar o momento de sua solução; de sobremaneira aos Gestores da Coisa Pública se impõe à adoção de medidas de austeridade e diminuição de despesas, visando à adequação e o ajuste à nova situação financeira do Município;

CONSIDERANDO - Ademais, essa mesma crise que afeta a todos tem gerado para o Poder Público demandas sociais de caráter emergencial e compensatório, para o atendimento das quais são necessários aportes significativos de recursos financeiros, fato esse que tem forçado aos seus administradores a um processo permanente da revisão de prioridades, objetivando atender da forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos recursos financeiros de que dispõe o erário;

CONSIDERANDO – Que a Seca, na condição de desastre cíclico, contribui para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza do semi-árido nordestino e, consequentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais;

CONSIDERANDO – Que a estagnação econômica, o desemprego, a fome e a desesperança provocam convulsões sociais e geram os deslocados (retirantes da seca), que migram para outras regiões em busca de melhores condições de vida;

CONSIDERANDO – Que o Município de Conceição, por encontrar-se encravado na Região semi-árida mais densamente povoada, cuja seca provoca migrações contribuindo para fixar grande contingente populacional, altamente vulnerável, em verdadeiros bolsões de pobreza na periferia da cidade;

CONSIDERANDO – Que a fixação dessa população vulnerável, em cenários de riscos intensificados de desastres naturais e humanos de natureza social, contribui para deteriorar os níveis de segurança coletiva da urbe de Conceição, com agravamento não apenas do cenário da seca, mas do município como um todo, posto que mais de duas mil famílias estão sendo atingidas pelo fenômeno;

CONSIDERANDO – Que diante das circunstâncias que pode gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessita tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas e, por motivo da desnutrição por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos à população carente, tanto na zona rural quanto urbana no município, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;

CONSIDERANDO – que as medidas emergenciais tomadas pelo Governo Central não foram capazes de amenizar os reflexos sociais, posto que os atos e programas governamentais, afeiçoando-se como mero paliativo, mormente nesta época do ano em que o clima árido intensifica causando, desemprego, diáspora e outros efeitos do flagelo.

CONSIDERANDO – Que o enorme apelo de agricultores atingidos com o fenômeno em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana de suas famílias, em face da perda de mais de 90% (noventa por cento) das culturas de milho e feijão.

RESOLVE

Art. 1º - Fica **DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** e via de consequência, **DECRETADO – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, em toda Zona Rural do Município de Conceição, decorrente do desastre natural da **SECA**, que atingiu 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias e está causando danos à comunidade agrícola, inclusive à incolumidade ou à vida dos produtores rurais.

Art. 2º - Fica convocada e autorizada a convocação de Voluntários, para reforçar

as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de alimentos, junto à comunidade local, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela Seca.

Art. 3º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e do Município, vigendo por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Nos termos do art. 65¹ da Lei Complementar nº 101/2001, que seja enviada cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado e Presidência da Assembléia Legislativa, para convalidação do presente Decreto, a fim de que o mesmo produza seus efeitos jurídicos externos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição, 23 de Abril de 2012.

Vani Leite Braga de Figueiredo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

DECRETO N.º 03/2012 de 23 de Abril de 2012.

Decreta Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todas as zonas rural e urbana do Município de RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB por ESTIAGENS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 11 de 03 de Janeiro de 1997 de conformidade com a Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012, bem como a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, que o Município encontra-se encravado na microrregião do Cariri Oriental Paraibano, região denominada Polígono das Secas e que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade, acarretou a Estiagem, como consequência, trazendo sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO, que a quase totalidade dos moradores do Município, vivem da cultura agrícola de subsistência, principalmente o milho, o feijão e o algodão;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural e urbana do Município;

CONSIDERANDO, que a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e de água para as famílias;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas Zonas Rural e Urbana do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, por **ESTIAGEM** por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Extraordinário, em face da situação existente. **Parágrafo Único** – A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º - Conforme previsão legal constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado pela Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB.
Em 23 de Abril de 2012.

José Roberto de Lima
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

A CPL, constituída pela portaria nº. 001/2012 de 02 e janeiro de 2012 da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS (PB), vem através deste AVISO **tornar público** para os interessados, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, cujo objeto é Execução dos

Serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS .**
VENCEDOR/VALOR: J. F. CONSTRUÇÕES LTDA
R\$ 275.216,02 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e dois centavos)
São Jose de Piranhas, PB, 03 de abril de 2012.
Francisco Edilanio de Lira
Presidente da CPL

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012/SAD/PMCG. **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E A CASA DO MENINO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “AMAR É CONSTRUIR” DESENVOLVIDO POR ESTA ENTIDADE, DURANTE O PERÍODO 2012 E 2013. **PARTES:** SECULT/PMCG E CASA DO MENINO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1009.2158. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3350-41. **FONTE DE RECURSOS:** 0110 / 0240. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013. **SIGNATÁRIOS:** ENEIDA AGRA MARACAJÁ E RITA ALVES DUARTE.
ENEIDA AGRA MARACAJÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012/SAD/PMCG. **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E A CASA DO MENINO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “AMAR É CONSTRUIR” DESENVOLVIDO POR ESTA ENTIDADE, DURANTE O PERÍODO 2012 E 2013. **PARTES:** SECULT/PMCG E CASA DO MENINO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1009.2158. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3350-41. **FONTE DE RECURSOS:** 0110 / 0240. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013. **SIGNATÁRIOS:** ENEIDA AGRA MARACAJÁ E RITA ALVES DUARTE.
ENEIDA AGRA MARACAJÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2010/SEPLAN
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2011/SEDEC – Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CREL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: AHP Construções e Empreendimentos Ltda.
DO OBJETO – É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Sra. Ariane Norma de Menezes Sá /PMJP e o Engº Civil Paulo Antônio Almeida Coutinho/AHP.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012

João Pessoa, 16 de abril de 2012
Sra. Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010/SEINFRA
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2010 – Serviços de Reforma, Ampliação e Melhorias de Próprios Municipais das Secretarias de Educação, Saúde, Infra Estrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano – LOTE 03 - Reforma, Ampliação e Melhorias de Próprios Municipais - Escolas Municipais: Almirante Barros, Aníbal Moura, Apolônio Sales, Castro Alves, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, José Novais, Napoleão Laureano, Oscar de Castro, Zulmira de Novais; EMEF Renato Lima (Bairro dos Novais) e EMEF Santos Dumont (Varadouro); CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Mariceli Carneiro.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: A3T Construção e Incorporação Ltda.
OBJETO: É objeto do presente ADITIVO a prorrogação do prazo por mais 90 (NOVENTA) dias corridos. BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Srº Ariane Norma de Menezes Sá/PMJP e o Sr. Severino Francisco Pereira/A3T.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2012.

João Pessoa, 17 de abril de 2012.
Srº Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária da Educação Cultura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato nº. 083/2012;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Suprimentos para as Impressoras, Fax e Duplicadores para atender as necessidades das Escolas, CREI’S e Unidades da SEDEC;
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **LECITA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084986/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011;
Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o **Sr. José Alves de Santana**, pela empresa LECITA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA; Recursos Financeiros: Classificação: 10.104.12.361.5174.2253
Natureza: 3.3.90.30. Fonte: 00 (Recursos Ordinários) e 03 (FUNDEB).
Vigência até 31 de dezembro de 2012;
Valor Global: R\$ 1.798,50 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
João Pessoa, 02 de Abril de 2012.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato nº. 085/2012;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Suprimentos para as Impressoras, Fax e Duplicadores para atender as necessidades das Escolas, CREI’S e Unidades da SEDEC;
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA - ME;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084986/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011;
Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o **Joacil Carlos Viana Bezerra**, pela empresa JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA - ME;
Recursos Financeiros: Classificação: 10.104.12.361.5174.2253
Natureza: 3.3.90.30
Fonte: 00 (Recursos Ordinários) e 03 (FUNDEB).
Vigência até 31 de dezembro de 2012;
Valor Global: R\$ 172.695,75 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, setenta e cinco centavos).
João Pessoa, 04 de Abril de 2012.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato nº. 088/2012;

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Suprimentos para as Impressoras, Fax e Duplicadores para atender as necessidades das Escolas, CREI’S e Unidades da SEDEC;
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084986/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011;
Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o **Sr. André Oliveira de Santana**, pela empresa MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Recursos Financeiros: Classificação: 10.104.12.361.5174.2253
Natureza: 3.3.90.30. Fonte: 00 (Recursos Ordinários) e 03 (FUNDEB).
Vigência até 31 de dezembro de 2012;
Valor Global: R\$ 31.973,80 (trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
João Pessoa, 09 de Abril de 2012.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato nº. 090/2012;

Objeto: Aquisição de aparelhos de AR Condicionado destinado aos Centros de Referência em Educação Infantil e as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114180/2010; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011;
Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o **Sr. Odinaldo Queiroga de Sousa**, pela empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA;
Recursos Financeiros: Classificação: 10.101.12.361.5207.2498
Natureza: 4.4.90.52,
Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (FUNDEB) e 11 (FNDE Salário-Educação).
Vigência até 31 de Dezembro de 2012;
Valor Global: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
João Pessoa, 10 de Abril de 2012.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação



Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviço Circuito de Comunicação de Dados e Circuito de Acesso a Internet. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 01/2011 - Pregão Eletrônico nº 006/2010, Processo nº 153943/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bayeux: 02.01 04.122.1006.2004 3390.39/00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bayeux e: CT Nº 00084/2011 - 01.03.12 - Consórcio Potiguar 2011 - composto pelas empresas Telemar Norte Leste S/A, Brasil Telecom S/A., TNL PCS S/A. e 14 Brasil Telecom Celular S/A - R\$ 215.262,60.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras multifuncional e impressoras destinadas as Secretarias desta Edilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00020/2012.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria de Finanças 02.04 - Secretaria de Administração 02.01 - Gabinete do Prefeito 02.14 - Procuradoria Geral do Município 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS 02.08 - Secretaria de Saúde / FMS - Fundo Municipal de Saúde 02.16 - Secretaria de Habitação 02.07 - Secretaria de Turismo 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Institucional 02.21 - Secretaria de Cultura 02.20 - Secretaria de Obras Públicas 02.13 - Secretaria de Pesca e Aquicultura 02.12 - Secretaria de Segurança Projeto Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades Administrativas da Fazenda 2015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 2146 - Manutenção do Sistema de Infomática 2041 - Manutenção das Atividades Administrativas do PROCON 2037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 2030 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social 2025 - Gestão das Atividades Administrativas de Saúde 2042 - Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação 2023 - Manutenção das Atividades Administrativas de Turismo 2011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social 2179 - Manutenção das Atividades Adm. da Cultura 20.34 - Manutenção das Atividades Administrativas das Obras Públicas 2176 - Manutenção das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura 2038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00103/2012 - 02.03.12 - Solivetti Comércio e Serviços Ltda - R\$ 8.640,00

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de refeições e lanches, destinadas a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiros, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00060/2012 - 21.03.12 - MATEUS RIBEIRO DANTAS 08441311480 - R\$ 56.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de lanches, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00064/2012 - 20.04.12 - GILBERTO BILA VIANA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00018/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a realização de exames radiológicos, tipo ultrasonografia, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00065/2012 - 20.04.12 - CLINICA GINESOM LTDA ME - R\$ 25.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo de modelo popular, tipo passeio, zero Km, destinado ao transporte de equipes da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora dos Milagres do Município de Bernardino Batista. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2012. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Convênio entre o Ministério da Saúde e o Município de Bernardino Batista: elemento de despesa nº 449052, equipamentos e material permanente, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00066/2012 - 23.04.12 - FIORI VEÍCOLO LTDA - R\$ 30.965,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de profissionais do setor artístico e locação de equipamentos para apresentações musicais durante as festividades Emancipação Política do município de São

Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício de 2012. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00074/2012 - 23.04.12 - FRANCISCO ASCENDINO DE SOUSA FILHO - R\$ 22.000,00.

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2012, que objetiva: Aquisição de 03 (três) conjuntos de giroflex; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 20.520,00.

João Pessoa - PB, 23 de Abril de 2012

NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO N. 2012/031499 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOObjeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão Presencial nº. 162/2011, realizada pela Secretaria de Estado de Administração da Paraíba, e com base no relatório emitido pela Comissão de Registro de Preços bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGO a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 354/2011, para aquisição de colchonetes para a Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa Ametista Comércio de Equipamentos de Segurança e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.564.488/0001-05, no valor global de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e, subsidiariamente na Lei 8.666/93. Com consequência fica convocado, o proponente para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal sob as penalidades da lei. Publique-se.

João Pessoa, 19 de Abril de 2012.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Campina Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira Oficial da SMS/PMCG; COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial nº 16.018/2012/SMS/PMCG; para aquisição de PNEUS, fica adiado para o dia, 02 de maio de 2012, às 10 horas.

Campina Grande, 23 de abril de 2012.

Kandice Cristina Maia Diniz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Serra Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Grande, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 002/2012, cujo objeto é na contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e limpeza. Empresas vencedoras: **Francisco de Sousa Pires Armazém**, CNPJ n.º 24.292.765/0001-00, Inscrição Estadual n.º 16.083.045-1, estabelecida na Rod. BR 405, Km 01, s/n, Zona Rural, São João do Rio do Peixe - PB, venceu os itens do Lote 02: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, totalizando um valor de R\$ 24.474,50. **Leia Comercial de Livros e Magazine Ltda**, CNPJ n.º 11.895.653/0001-00, Inscrição Estadual n.º 16.037.451-0, estabelecida na Av. Presidente João Pessoa, 71, centro, Cajazeiras - PB, representada por Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues, portador do CPF n.º 392.239.574-00, venceu os itens do lote 01: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, totalizando um valor de R\$ 144.508,90

Serra Grande – PB, 06 de março de 2012.

Makson E. Araújo de Oliveira
Pregoeiro



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012
A Prefeitura Municipal de Serra Grande, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 004/2012, cujo objeto é na contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico e laboratorial para os postos de saúde e SAMU deste município. Empresas vencedoras: **PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ n.º 63.478.895/0001-94, venceu os itens do **Lote 01:** 03, 05, 08, 12, 13, 25, 27, 40, 41, 42, 43, 46, 73, 76, 79, 85, 87, 89, 91, 109, 110, 111, 115, 127, 128, 129, 130, 131, 137, 141, 146, 147, 163, 168, 170, 171, 175, 176, 189, 190, 191, 192, 198, 201, 229, 230, 231, 233, 234, 236, 241, 242, 248, 249, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 266, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 286. Venceu os itens do **Lote 02:** 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52. Venceu os itens do **Lote 03:** 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 28, 34, 37, 40, 41, 42, 57, 58, 59, 60, 61, 66. Valor total R\$ 25.107,27. **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 11.054.242/0001-84, venceu os itens do **Lote 01:** 01, 02, 04, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 132, 136, 139, 140, 142, 144, 145, 148, 151, 152, 153, 156, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 182, 187, 188, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 227, 228, 232, 235, 237, 240, 243, 244, 246, 247, 250, 251, 252, 257, 262, 263, 264, 265, 267, 283, 284, 285. Venceu os itens do **Lote 03:** 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 25, 27, 29, 30, 33, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 62, 63. Valor Total R\$ 37.331,67.
Serra Grande – PB, 06 de março de 2012.

Makson E. Araújo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012
A Prefeitura Municipal de Serra Grande, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 003/2012, cujo objeto é na contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, refeições e lanches para serem distribuídos com as secretarias e com a merenda escolar deste município. Empresas vencedoras: **ARMAZEM GALDINO**, CNPJ n.º 24.292.765/0001-00, Inscrição Estadual n.º 16.083.045-1, estabelecida na BR 405 KM 01, s/n, Zona Rural, São João do Rio do Peixe/PB, venceu os itens do **Lote 01:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, no total de R\$ 159.070,60. **EVANGELISTA LIMA DE ABREU**, CNPJ n.º 11.661.389/0001-32, Inscrição Estadual n.º 16.166.858-5, estabelecida na Av. Prefeito Ivo Pinto Ramalho, 799, Bela Vista, Serra Grande/PB, representada por Evangelista Lima de Abreu, portador do CPF n.º 261.216.288-71, venceu os itens do **Lote 02:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no total de R\$ 22.570,00.
Serra Grande – PB, 06 de março de 2012.

Makson E. Araújo de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Areia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00008/2012
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º. 00008/2012, que objetiva: Aquisição de Materiais de Construção destinados a serviços nos diversos seguimentos desta Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**
Areia - PB, 23 de Abril de 2012.

ELSON DA CUNHA LIMA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE
Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47. Valor: R\$ 7.741,90.

Jurínez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 39/2012
A **Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB**, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 39/2012**, cujo objeto é a aquisição de bebedouro e ventilador destinado a Secretaria da Saúde, **acontecerá no dia 07 de maio de 2012 às 08:30 horas**, na sala da Comissão de Licitação situada a Rua João Pires de Figueiredo – Centro, Cabedelo-PB. O Edital e maiores informações poderão ser adquiridos no endereço acima no horário das 14:00 as 17:30 horas e no endereço eletrônico www.cabedelo.pb.gov.br.

Jurínez Albuquerque Praxedes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Diamante

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012
A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Diamante – PB, torna público que realizará na sede do Centro Integrado de Educação Municipal (Sala de Licitação), sito a Rua Possidônio José da Costa, s/n, em sessão de abertura no dia 16/05/2012, às 10:00h Tomada de Preços n.º 007/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa e/ou proprietários de veículos para locação de veículos para ficarem à disposição da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2012. informações sobre o edital, centro integrado de educação municipal das 8:00 às 12:00h. fone (83) 3494-1111.
Diamante – PB, 23 de Abril de 2012

Carlos José da Silva Pinto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/12
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em sua sede na Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis-PB, às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: Aquisição de dois veículos 0km sendo um tipo ambulância simples remoção devidamente equipado e um tipo passeio. Recursos: Tesouro Federal - Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 130, de 05 de dezembro de 2005. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.
Pedro Régis - PB, 23 de abril de 2012.

SANDRA REGINA FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/11
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Senador Ruy Cameiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, às 11:00 horas do dia 10 de maio de 2012, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de construção de um ginásio de esportes anexo a Escola de Ensino Fundamental Daura Ribeiro, neste Município. Recursos: Convênio n.º 0044/2012 Secretaria de Estado da Educação e Próprios do Município de Pedro Régis, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa-ções: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pedro Régis - PB, 23 de abril de 2012.

VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º001/2012/PMSJP – TERCEIRA CHAMADA ENTIDADE PROMOTORA: Município de São José de Princesa – PB **RECURSOS:** CONVÊNIO FNDE/PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios do Município. O Município de São José de Princesa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.612.684/0001-45, com sede à Rua Capitão Manoel, s/n - Centro, torna público que fará realizar no período de 03 a 04 de maio de 2012, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Prazo de fornecimento: 10 (dez) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de no endereço supra citado, ou através do telefone (83) 3491-1003.
São José de Princesa – PB. 23 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 00027/2012
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 00027/2012, que objetiva: REGISTRO DE PRE-ÇO para fornecimento parcelado de material para manutenção de abastecimento d'água no muni-cípio de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.Vieirópolis - PB, 12 de Abril de 2012MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA Prefeito
ESTADO DA PARAÍBAPREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS AVISO DE LICITA-ÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 00030/2012OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas Secretarias do município de Vieirópolis. Data e Local: 07 de Maio de 2012 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, sediada na Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB.
Vieirópolis - PB, 23 de Abril de 2012

DIANA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2012
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material para manutenção de abastecimento d'água no município de Vieirópolis. Data e Local: 07 de Maio de 2012 às 15:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, sediada na Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB.Vieiropolis - PB, 23 de Abril de 2012DIANA ALVES DE OLIVEIRAPregoeira Oficial
 ESTADO DA PARAÍBAPREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2012OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à manutenção da farmácia básica do município de Vieirópolis. Data e Local: 08 de Maio de 2012 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, sediada na Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieiropolis - PB.
 Vieiropolis - PB, 23 de Abril de 2012
DIANA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.

OBJETO: Construção de Unidade Escolar, de conformidade ao **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – “PAR”**, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e Convênio nº 700359/2011, FNDE e o MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PB. Após análises e julgamentos pela Autoridade superior dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Bandeirantes **SOLLO BRASIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e LR ENGENHARIA LTDA - EPP**, obteve-se o seguinte resultado: **Negar provimentos** aos recursos interpostos mantendo-se inalterado o julgamento de classificação de propostas inicialmente divulgado, como: **MURALHA CONSTRUTORA LTDA – 745.989,93; LR ENGENHARIA LTDA – 770.243,73; SOLLO BRASIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 770.399,12; CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C LTDA – 781.327,61 – corrigida conforme subitem 9.9 do Edital; CONSBRASIL-CONSTRUTORA BRASIL LTDA EPP – 790.063,76; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 860.308,49 – corrigida conforme subitem 9.9 do Edital; IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 877.400,00; PARALELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 877.821,06**. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal. - Publique-se e intime-se.
 Alagoinha, 23 de Abril de 2012.

MARIA JOSÉ BARBOSA
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

Nos Termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 003/2012, faz tornar público a todos que se fizerem interessados que foram credenciados na Chamada supramencionada, cujo objeto: Chamamento público PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto aos seguintes proponentes:
 Classificados:
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DA CANA DE AÇÚCAR LTDA ME, CNPJ N. 12.577.978/0001-08, item 10: Rapadura temperada em tablete, valor total R\$ 35.200,00(trinta e cinco mil e duzentos reais);
 EDINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO - CPF Nº 038.417.464-70; item - 2: coentro; item – 4: cebola branca e item – 8: pimentão, valor total R\$ 9.000,00(nove mil reais);
 ANTONIO ANDRADE DE SOUSA - CPF Nº 035.363.574-07; item - 2: coentro; item – 4: cebola branca e item – 8: pimentão, valor total R\$ 9.000,00(nove mil reais);
 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO RO DO PEIXE, CNPJ N. 13.525.623/0001-20; item 01 – banana; item 02 – coentro; item 06 melancia; item 08 pimentão; 09 tomate; item 11 mel de abelha sachê e item: 11 filé de tilápia, no valor de R\$ 208.995,74(duzentos e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
 Sousa-PB, 23 de Abril de 2012.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO Pregão Presencial N 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna pública, para conhecimento dos interessados, que a empresa: BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A, solicitou a impugnação do edital Pregão do tipo Presencial nº 003/2012. , a Prefeitura Municipal NÃO ACATOU a impugnação e mantém o edital e anexos do instrumento convocatório.
 A licitação ocorrerá no dia e hora marcada.

Pilar- PB, 22 de abril de 2012

Virginia Maria Peixoto Vélloso Borges
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Errata nº 01 extrato aviso de licitação Pregão Presencial nº 0001/2012 ERRATA Nº 01/CPL/2012

A Pregoeira Oficial torna pública a Errata do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 00001/2012 , publicado em 19.04.2012, no Jornal “Diário Oficial do Estado da Paraíba. Justifica a data que não atingiu os oito dias úteis de Publicação conforme a Lei.
 Onde se lê: Dia 26 de Abril de 2012
 Leia-se: 04 de Maio de 2012 às 09:00h

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 577 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição através de registro de preços, de medicamentos Ético e Genérico,. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 079/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3374-1250.Email: cpllicitacao994@gmail.com finanças@novafloresta.pb.gov.br
 Nova Floresta - PB, 20 de Abril de 2012

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 577 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis e Lubrificante para todas as secretarias do município, atendendo a solicitação do secretário. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 079/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3374-1250.Email: cpllicitacao994@gmail.com finanças@novafloresta.pb.gov.br
 Nova Floresta - PB, 23 de Abril de 2012

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE DENTRO, torna público a população de CACIMBA DE DENTRO e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação e proposta da TP 001/2012 APUROU-SE o seguinte: pelo cumprimento das exigências do termo convocatório quanto as formalidades e aceitação do preço proposto no valor de R\$ 177.699,27 (Cento e setenta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) consagrando-se dessa forma vencedora do certame a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações na CPL ou pelo Fone: 083-3379-1045.

CACIMBA DE DENTRO, 23 de Abril de 2011.
ZIORETH RIBEIRO PLÁCIDO
 Presidente da CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE DENTRO, torna público a população de CACIMBA DE DENTRO e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação e proposta da TP 002/2012 APUROU-SE o seguinte: pelo cumprimento das exigências do termo convocatório quanto as formalidades e aceitação do preço proposto no valor de R\$ 295.520,65 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) consagrando-se dessa forma vencedora do certame a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações na CPL ou pelo Fone: 083-3379-1045.

CACIMBA DE DENTRO, 23 de Abril de 2011.
ZIORETH RIBEIRO PLÁCIDO
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Triunfo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2012, que objetiva: Execução de Melhoria Habitacional para controle da doença de Chagas (compreendendo Reconstrução de Unidades Habitacional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA CAMPOS BRASIL LTDA - R\$ 1.545.112,75.

Triunfo - PB, 06 de Abril de 2012

ITAMAR MANGUEIRA DE SOUZA
 Prefeito

Prefeitura Municipal
de Areia de Baraúnas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA
DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada **Habilitada** apenas a Empresa: **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA, CNPJ Nº 10.658.939/0001-00**, Ficando **Inabilitadas** as Empresas: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA, MORADA DO SOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CENDRO ENGENHARIA e VIGA ENGENHARIA LTDA**. Após resultados de prazos de recursos a Comissão Permanente de Licitação torna Publico que fará realizar no **dia 03 de Maio de 2012** as 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão na Rua Valdeci Sales nº 579 a abertura dos envelopes Proposta de Preços da empresa considerada Habilitada, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Areia de Baraúnas-PB, 23 de Abril de 2012.
ANA MARIA BISERRA GOMES
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal
de Aparecida

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00016/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de pedras em paralelepípedos, de meio fio e de muro granítica destinados ao município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEZERRA & FILHOS LTDA - R\$ 74.500,00.

Aparecida - PB, 02 de Março de 2012
DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 00016/2012

A Prefeitura Municipal de Aparecida torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n. 00016/2012, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de pedras em paralelepípedos, de meio fio e de muro granítica destinados ao município de Aparecida. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITANTE VENCEDOR: BEZERRA & FILHOS LTDA, itens 1 ao 3, totalizando o valor de R\$ 74.500,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de março de 2012.

Aparecida - PB, 02 de Março de 2012
DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 12.800,00.

Aparecida - PB, 04 de Abril de 2012
DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 00027/2012

A Prefeitura Municipal de Aparecida torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP n. 00027/2012, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA, item 1, totalizando o valor de R\$ 12.800,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de abril de 2012.

Aparecida - PB, 04 de Abril de 2012
DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JEUS

EDITAL Nº /2012

O PREFEITO Constitucional do município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso I, parágrafo 4º da Lei Federal nº 10.257/2001 e do Inciso I do art. 8º da Resolução nº 25 de 18 de março de 2005 do Conselho das Cidades, CONVOCA todos os munícipes para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 10 de Maio de 2012, as 16:00 horas, no Centro Cultural (salão de eventos) para lançamento oficial das atividades do Plano Diretor Participativo de Bom Jesus e esclarecimentos sobre os trabalhos.

Bom Jesus, 20 de abril de 2012.
Manoel Dantas Venceslau
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de São Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE CADEIRAS, PORTAS, JANELAS E OUTROS DESTINADOS A TODAS AS ESCOLAS E PSF's DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-1439.

São Bento - PB, 23 de Abril de 2012
VATER TARGINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, conforme termo de referencia.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-1439. Email: pmsb.pb@bol.com.br

São Bento - PB, 23 de Abril de 2012
VATER TARGINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE, conforme termo de referencia.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 581. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-1439.

São Bento - PB, 23 de Abril de 2012
VATER TARGINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Santa Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RESULTADO DA HAILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012

Segunda Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa destinado a Reforma e Melhoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Martins Lopes”, no Município de Santa Cruz. Onde esta Comissão após análise da documentação vem publicar que as empresas: **TOTAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** são consideradas HABILITADAS, sendo feita a abertura dos envelopes de proposta no dia: 04 de Maio de 2012, as 09:00. Qualquer informação, procura a sede da Prefeitura nos horários das 08:00 as 12:00.

Santa Cruz - PB, 23 de Abril de 2012.
FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JÚNIOR
Presidente CPL

RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz – PB vem através deste, torna público que celebrou Termo de Cessão de Uso Gratuito, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, de acordo com o Processo 0314/2012, cujo objetivo é: O direito de uso do imóvel localizado na Rua Padre João Andriola, Centro, Santa Cruz – PB, para instalação do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social/CREAS.

Santa Cruz - PB, 23 de Abril de 2012.
RAIMUNDO ANTUNES BATISTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Belém

PREFEITURAMUNICIPAL DE BELÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DECADÊNCIA À CONTRATAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012

Comunicamos a Empresa GUARÁ-AÇO COM. COMER. VAREJ. DE MÓVEIS E EQUIPA. DO BREJO LTDA ME, que após o transcurso do prazo sem a apresentação da documentação com restrição (certidão negativa de débitos municipais), decaiu o direito à contratação da mencionada empresa, para os itens:16 e 20, contratando-se a segunda vencedora do item 20 para fornecimento do item ora licitado.

Belém/PB, 17 de abril de 2012.
Edna Berto Lira
Gestora do Fundo



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP0006/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2012, que objetiva: Realização de cursos profissionalizantes na área de construção civil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43 – VALOR TOTAL R\$ 16.806,00.

Belém - PB, 20 de Abril de 2012

ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2012, que objetiva: Prestação de serviços de serralharia para atender as necessidades desta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 09.226.459/0001-82 R\$ 84.008,00.

Belém - PB, 20 de Abril de 2012

ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2012

A Prefeitura Municipal de Belém, torna publico que a Licitação Pregão Presencial nº 00012/2012, cujo objetivo é contratar empresa para realizar exames especializados, foi considerado **DESERTO** por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 14:00 horas do dia 16/04/2012, abrindo-se novo procedimento licitatório com o mesmo objetivo

Belém – PB, 20 de abril de 2012.

TÂNIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
Gestora do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratar empresa para realizar exames especializados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3261-2425.

Belém - PB, 20 de Abril de 2012

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012

OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de **EQUIPAMENTOS DO SAMU, para atender as necessidades deste Município.**

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 04/05/2012 – HORÁRIO: 16:00 HORAS

Legislação Aplicável: lei nº. 10520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8666/93.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, das 08:00 às 12:00 hs. **ATRAVÉS DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO,** NA Praça Estanislau de Medeiros, s/n, B: Antônio Bento, Santa Luzia/PB.

SANTA LUZIA/PB, 23 DE ABRIL DE 2012.

PREGOEIRO
Saulo Jose Araujo de Moraes

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012

OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades deste Município.**

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 04/05/2012 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

Legislação Aplicável: lei nº. 10520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8666/93.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, das 08:00 às 12:00 hs. **ATRAVÉS DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO,** NA Praça Estanislau de Medeiros, s/n, B: Antônio Bento, Santa Luzia/PB.

SANTA LUZIA/PB, 23 DE ABRIL DE 2012.

PREGOEIRO
Saulo Jose Araujo de Moraes

Prefeitura Municipal de Alhandra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 001/2012.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de ALHANDRA e para quem interessar que após análise das propostas de preço das Empresas Habilitadas, em reunião ocorrida em 20 de Abril de 2012 as 09:00hs., chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade tomada de preço do tipo menor preço global, foi apurado o seguinte: **COSTA DO SOL – CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA – com um valor R\$:**

635.880,14 (Seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e catorze centavos), sendo esta vencedora do certame.

ALHANDRA, 20 de Abril de 2012.

Severino Ramos Carvalho da Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS: 002/2012.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de ALHANDRA e para quem interessar que após análise das propostas de preço das Empresas Habilitadas, em reunião ocorrida em 20 de Abril de 2012 as 11:00hs., chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade tomada de preço do tipo menor preço global, foi apurado o seguinte: **COSTA DO SOL – CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA – com um valor R\$: 629.012,12 (Seiscentos e vinte e nove mil doze reais e doze centavos), sendo esta vencedora do certame.**

ALHANDRA, 20 de Abril de 2012.

Severino Ramos Carvalho da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância 0 km. Data da Abertura: 10/05/2012, às 10:00 horas. Edital e Informações: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara – PB – Fone (083) 3454 - 1035. Ibiara - PB, 19 de Abril de 2012.

JOSÉ ELIAS DE LUCENA
Presidente CPL

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antonio Ramalho Diniz, 26, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no dia 10 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Demais esclarecimentos na Sala de Licitações ou pelo telefone 083-3454-1035.

Ibiara - PB, 19 de Abril de 2012.

José Elias de Lucena
Presidente

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, vem através deste **AVISO tornar público** para os interessados, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 94 (noventa e quatro) Módulos Sanitário com Reservatório Elevado Sobre Laje de Cobertura para Domicílio Situado em Rua sem Rede de Água , deste município

VENCEDOR: TOTAL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

R\$ 496.861,82 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Monte Horebe PB, 23 de abril de 2012.

Erivaldo Jacó de Sousa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012

A Prefeitura Municipal de Conde, através de sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 006/2012. EMPRESA HABILITADA: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado fotocópia de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde sem autenticação; HOSPLIFE LTDA – EPP, por ter apresentado fotocópia do Contrato Social sem autenticação; CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA, por não ter apresentado documento de identidade dos sócios da empresa e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, por ter apresentado fotocópias de Certificados de Boas Práticas de Fabricação sem autenticação.

A abertura do envelope relativo a proposta de preços da empresa habilitada será no dia 03/05/2012 às 14:00 horas.

Conde(PB), 23 de abril de 2012.

ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal
de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público o CANCELAMENTO da licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012, cujo objeto é a execução de obras de construção de 43 (quarenta e três) Unidades Habitacionais nos Sítios: Estação e Chã de Areia, no Município de Mogeiro, aprazada para o dia 24/04/2012 às 9:00 horas, em razão da existência de falhas no projeto executivo

Mogeiro, 23 de abril de 2012.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal
de Jacaraú

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU

RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de JACARAÚ–PB; no uso de suas atribuições legais; torna público; a População de JACARAÚ; e a quem interessar possa que; Após abertura dos envelopes da proposta, constatamos que a empresa JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA atendeu a todas as formalidades contidas no edital. Em relação ao preço apuramos que o valor proposto foi de R\$ 494.859,57 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), sendo declarada vencedora. Maiores informações encontra-se na sala da COPELI na Prefeitura Municipal de JACARAÚ/PB, na COPELI localizado na rua Augusto Luna, 45, centro, Jacaraú-Pb. Maiores informações e obtenção do edital na CPL ou pelo Fone: 083-3295-1880.

JACARAÚ, 19 de Abril de 2012

FLÁVIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 015/2012.

A Prefeitura Municipal de Esperança - PB realizará às 10h00 do dia 07 de maio de 2012, Pregão Presencial N° 015/2012, Processo Licitatório N° 027/2012, do Tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Construção para fazer a manutenção e reparos dos prédios utilizados por esta administração nas Secretarias: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;SECRETARIA DE OBRAS,URBANISMO E TRANSPORTE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Os interessados poderão adquirir o Edital e obter informações perante a Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manuel Henriques, N° 53, centro, na cidade de Esperança - PB, no horário das 07h30 às 11h30. Telefone (83) 3361.1388 – Dúvidas: E-mail: licitacoespme@gmail.com.

Esperança – PB, 23 de abril de 2012.

Mércia Rosa Leite
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Cubati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3385-1110.

Cubati - PB, 23 de Abril de 2012

SILVIA KATIA JERÔNIMO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 003/2012.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para

o conhecimento da população de AROEIRAS e para quem interessar que após análise das propostas de preço, em reunião realizada no dia 20/04/2012 as 14:00, cujo objeto: contratação de empresa para execução de obra civil pública de construção de 94 (noventa e quatro) MÓDULOS SANITÁRIO COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO no Município de AROEIRAS, foi vencedora a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ.: 05.219.643/0001-44, com o valor de R\$ 498.871,06 (Quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).

AROEIRAS, 20 de Abril de 2012.

Juscelino Monteiro da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Joca Claudino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012, no dia 16 de Maio de 2012, às 09h00min, que tem como objetivo a Recuperação do Açude do Sitio Montanhas. Conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 07h00mim as 11h00min, das segundas as sextas feiras.

Joca Claudino – PB, 23 de Abril de 2012.

AURELIANO BATISTA DUARTE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal
de Poço José de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL POCO JOSE DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2012

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Frei Damião, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2012, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, TIPO C. O edital está disponível na sede da Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35641002. Email: pmpjp@uol

Poço de José de Moura - PB, 23 de Abril de 2012

NELSON LOPES GONÇALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO BATENTES, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. **LICITANTES HABILITADOS:** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e COFEN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA não atendimento aos itens 1.4, 4, 6.4 inciso V e 16 do edital, MURALHA CONSTRUÇÃO LTDA não atendimento ao item 1.4, 4, 6.2 inciso I e 16 do edital e BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA não atendimento ao item 1.4, 4, 6.4 inciso II, 6.5 inciso II e 16 do edital. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacaocuite@yahoo.com.br.

Cuité/PB, 23 de abril de 2012.

Bruce da Silva Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Bernardino Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00013/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de refeições e lanches, destinadas a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATEUS RIBEIRO DANTAS 08441311480 - R\$ 56.000,00.

Bernardino Batista - PB, 21 de Março de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2012

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial n. 00013/2012, tendo como REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de refeições e lanches, destinadas a diversas secretarias do município. Licitante vencedor: MATEUS RIBEIRO DANTAS 08441311480, item: 1, totalizando o valor de R\$ 56.000,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de Março de 2012.

Bernardino Batista - PB, 21 de Março de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de lanches, destinados a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILBERTO BILA VIANA - R\$ 30.000,00.

Bernardino Batista - PB, 20 de Abril de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2012

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial n. 00017/2012, tendo como REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de lanches, destinados a diversas secretarias do município. Licitante vencedor: GILBERTO BILA VIANA, itens: 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 30.000,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de Abril de 2012.

Bernardino Batista - PB, 20 de Abril de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a realização de exames radiológicos, tipo ultrasonografia, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA GINESOM LTDA ME - R\$ 25.680,00.

Bernardino Batista - PB, 20 de Abril de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00018/2012

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial n. 00018/2012, tendo como REGISTRO DE PREÇOS para a realização de exames radiológicos, tipo ultrasonografia, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município. Licitante vencedor: CLINICA GINESOM LTDA ME, itens: de 1 a 11, totalizando o valor de R\$ 25.680,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de Abril de 2012.

Bernardino Batista - PB, 20 de Abril de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2012, que objetiva: Aquisição de um veículo de modelo popular, tipo passeio, zero Km, destinado ao transporte de equipes da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora dos Milagres do Município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEÍCULO LTDA - R\$ 30.965,00.

Bernardino Batista - PB, 20 de Abril de 2012

JOSÉ EDOMARQUES GOMES
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2012, que objetiva: Contratação de serviços de profissionais do setor artístico e locação de equipamentos para apresentações musicais durante as festividades Emancipação Política do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ASCENDINO DE SOUSA FILHO - R\$ 22.000,00.

São Domingos - PB, 23 de Abril de 2012

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

EDITAIS E AVISOS

Prefeitura Municipal
de Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Santa Helena - PB, no uso de suas atribuições legais, convoca para tomarem posse os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2010, para os cargos abaixo especificados:

Cargo: ENFERMEIRO - ESF

Classificação	Nome
04	Maria Vêrônica Jacinto da Cunha

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - I

Classificação	Nome
20	Janira Severina Amorim da Silva Lira
21	Francisca Betânia de Sousa

A posse dar-se-á na Secretaria de Administração, localizada na Rua Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena - PB, no período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, exclusivamente nos dias úteis, das 8:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h nos termos da legislação municipal e Edital de Concurso Público nº 01/2010.

Para a posse o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: (Cópias autenticadas)

- a) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
 - b) Cópia autenticada do CPF;
 - c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - d) Cópia autenticada do título de eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º turnos);
 - e) Cópia autenticada do PIS/PASEP, caso possua;
 - f) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) Certidão de antecedentes criminais do domicílio do candidato;
 - h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
 - l) Declaração de Bens, com firma reconhecida;
 - m) Cópia autenticada da carteira de habilitação, quando exigido no edital no cargo de motorista;
 - n) Declaração de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida ou declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida.
- 3.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Teste VDRL – Sífilis; Glicemia em jejum; Hemograma completo; Sumário de urina e eletrocardiograma.
- A ausência do(a) candidato(a) ou a não apresentação dos documentos exigidos através deste edital de convocação no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na sua eliminação automática, ensejando a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) na ordem subsequente.

Santa Helena – PB. Em 23 de abril de 2012.

E LAIR DINIZ BRASILEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Pedro Régis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11
CONCURSO PÚBLICO 001/2010

A Prefeitura Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2010, publicado em Diário Oficial do Estado dia 14/01/2011, CONVOCA para tomarem posse nos cargos públicos, os candidatos aprovados em concurso público nº 001/2010 realizado nesta cidade, em seus respectivos cargos.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Administração / Setor de Recursos Humanos, das 08h00min às 13h00min no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da publicação deste Edital de Convocação munidos de documentos pessoais, tais como: Cópia da carteira de identidade; Cópia do CPF; Cópia da CTPS; Cópia do comprovante do PIS/PASEP, caso já seja inscrito; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento de filhos até 14 anos de idade; Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral; 2 (duas) fotos (3x4); Cópia do certificado de escolaridade de acordo com o cargo; Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação para o sexo masculino; Cópia de comprovante de residência atualizado; Registro profissional no órgão de classe, caso aplicável; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Certidão de antecedentes criminais; Exame de aptidão física/mental.

Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos. Os demais documentos e requisitos constantes no Capítulo II e Capítulo III do Edital do Certame de nº 001/2010, poderão ser exigidos de acordo com a necessidade e conveniência do cargo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
PEB2 – E.F. 6º AO 9º - INGLÊS (URBANA/RURAL)

04 - LEANDRO BERNARDINO LUIZ

Pedro Régis/PB, 23 de abril de 2012.

Severino Batista de Carvalho
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAIS E AVISOS

Compinvest Mercosul Companhia de Investimento e Participação do Mercosul
CNPJ: 04.036.606/0001-38 - NIRE 25300009497

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores acionistas da Compinvest Mercosul Companhia de Investimento e Participação do Mercosul S/A, nos termos do artigo 123, “b”, da Lei 6.404/76, a se reunirem em assembléias gerais ordinária e Extraordinária, na sede social, à AV. Flávio Ribeiro Coutinho, 205, Sala 606, Manaíra, CEP 58037-000, João Pessoa/PB, nesta capital, às 11:00 horas do dia 07 de maio de 2012, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **I. Ordinária:** a. Leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de “Lucros e Perdas” e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício fiscais 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011; **b.** Eleição da diretoria para o triênio 2012/2014; **c.** Eleição do conselho fiscal para o triênio 2012/2014; **II. Extraordinária:** a. Reforma do Estatuto Social, relativamente ao Capítulo I, com vistas à alteração do endereço de sede e foro, e à Seção II, com vistas à reorganização da governança corporativa da sociedade; b. Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. João Pessoa, 19 de abril de 2012. **Ecoquestion Unipessoal Lda - Kadda Touili.**

JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S.A. – CNPJ 09.357.997/ 0001 - 06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / AVISO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em AGO/AGE, que se realizarão cumulativamente, às 10:00 hs., do dia 25 de maio de 2012, na sede social, na Fazenda Japungu, Santa Rita - PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: I – Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Resultado do Exercício, referentes ao exercício social findo em 31/12/2011, e do parecer dos Auditores Independentes; II – Fixação da remuneração dos Administradores; III – Eleição para preenchimento de cargo da Diretoria e, em AGE: I – Alterações Estatutárias e outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO** – Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Santa Rita – PB, 20 de abril de 2012. Almiro Carlos Ferro – Diretor Superintendente



EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2012

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2012, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreritivamente até o dia **22 de maio de 2012**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da 2ª via diretamente à **Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe, João Pessoa – PB, ou onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento**, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: **www.canaldoprodutor.com.br**. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

João Pessoa, 23 de abril de 2012.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ. Nº. 08.811.226/0001-84
NIRC 253.0000175-5

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS
E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 26 DE MARÇO DE 2012

LOCAL E HORA: Sede social, na Rua José do Patrocínio nº. 93, São José, nesta cidade de Campina Grande - PB., às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no “Diário Oficial do Estado da Paraíba” e no “Jornal da Paraíba” nos dias 15, 16 e 17 do mês de março de 2012. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. José Carlos da Silva Júnior; Secretário: Sr. Francisco Leonel Pereira Freire. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeira referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados no “Diário Oficial do Estado da Paraíba” e no “Jornal da Paraíba”, no dia 16/02/2012; DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: Foi aprovado por unanimidade, a proposta da diretoria de aumento do capital social no valor de R\$ 13.884.791,44 (treze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), mediante incorporação do saldo da conta Reservas de Lucros – Incentivo Fiscal, constante do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011. Como decorrência dessas deliberações, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 48.068.121,17 (quarenta e oito milhões, sessenta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos), dividido em 14.400.000 (quartoze milhões e quatrocentos mil) ações sem valor nominal, sendo 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) ações ordinárias nominativas e 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil) ações preferenciais nominativas”; e, Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com gestão até o dia 30/04/2015: como Presidente o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade nº 23.940 SSP/PB, CPF 003.340.304-04, residente na Av. Governador Argemiro Figueiredo, nº 2.500, Bessa, João Pessoa, PB.; como conselheiros o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade nº 889.702 SSP/PB, CPF nº 390.127.864-87, residente na Av. Governador Argemiro Figueiredo, nº 2.500, Bessa, João Pessoa, PB, e o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 765.799

SSP/PB, CPF 306.978.324-49, residente na Av. São Paulo, nº 758, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Campina Grande PB, 26 de março de 2012. José Carlos da Silva Júnior - Presidente; Francisco Leonel Pereira Freire - Secretário. JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA, REGISTRO Nº 20120179717, EM 04/04/2012.

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ Nº 08.811.226/0001-84
NIRC 253.0000.175-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 de março de 2012, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na rua José do Patrocínio, nº 93, São José, nesta cidade de Campina Grande, PB. PRESENÇAS: Compareceram a reunião e dela participaram os membros do Conselho de Administração: JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, Presidente; RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA e EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA. DELIBERAÇÕES: I - Foram reeleitos Diretores da companhia: JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 23.940 SSP/PB, CPF Nº 003.340.304-04, residente na Av. Governador Argemiro Figueiredo, nº 2.500, Bessa, João Pessoa, PB., como DIRETOR PRESIDENTE; FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, CPF Nº 181.035.294-00, residente na Av. Oceano Índico, nº 908, Bloco A, Aptº 801, Intermares, Cabedelo, PB., como DIRETOR SUPERINTENDENTE; ROSENVALDO DE MELO COSTA, brasileiro, divorciado, cédula de identidade nº 684.817 SSP/GO, CPF Nº 154.808.951-68, residente na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 4949, Aptº 401, Tambaú, João Pessoa, PB., como DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO; WALBER SANTOS, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 1.139.241 SSP/PB, CPF Nº 569.892.704-97, residente na Av. Mar da Sibéria, nº 26, Aptº 502, Intermares, Cabedelo, PB., como DIRETOR COMERCIAL; e TARCÍSIO ARAGÃO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 257.205 SSP/PB, CPF Nº 109.361.904-00, residente na Rua Edvaldo Silva Brandão, nº 181, Aptº 602, Jardim Oceania, João Pessoa, PB., como DIRETOR INDUSTRIAL. Os membros da Diretoria exercerão seus cargos até o dia 30 de abril de 2015. Encerramento: Areunião foi encerrada com a lavratura desta ata, em livro próprio, a qual lida aos presentes e aprovada, foi por todos assinada. II - A remuneração mensal global dos diretores foi fixado em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).Campina Grande PB, 30 de MARÇO de 2012. José Carlos da Silva Júnior – Presidente, Eduardo de Oliveira Carlos da Silva – Secretário JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA, REGISTRO Nº 20120185610, EM 04/04/2012.

LICENÇAS

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA ITATIUNGA LTDA -- CNPJ Nº 11.199.721/0001-99, Torna público que requereu a SUDEMA – (Superintendência de Administração do Meio Ambiente) a Renovação de Licença nº 1167/2010 para fabricação de Argamassas e Rejuntes. Situada na Fazenda Trapiá, S/N, Zona Rural, Município de Patos/Pb.

CHESF
COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que requereu a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a Licença de Operação – LO, para a Subestação rebaixadora de tensão 230/69 kV Santa Rita II e da Linha de Transmissão 230 kV seccionamento da LT Goiânia-Mussurê / Santa Rita II, localizada no município de Santa Rita - PB. Eng.º José Ailton de Lima - Diretor de Engenharia e Construção.

José Cassiano de Assis, CNPJ/CPF Nº 098.344.864-72 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº 940/2012 em João Pessoa, 16 de abril de 2012 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de **Análise de viabilidade para implantação de um loteamento com fins residências, com 09 quadras e 197 lotes de 120 a 360m²**. Na Rua Tereze de Maio,São Fancisco municípios de Esperança/PB. Processo: 2012-001748/TEC/LP-0668.

José Cassiano de Assis, CNPJ/CPF Nº 098.344.864-72 torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a solicitação da Licença de Instalação. Para a atividade de **Implantação de um loteamento com fins residenciais**, na cidade de Esperança/PB.

José de Souza Ramos, CNPJ/CPF Nº 112.163.524-53 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 834/2012 em João Pessoa, 4 de abril de 2012 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de **Lavra de areia no leito do Rio Paraíba, com uso de retroescavadeira**. Referente ao Processo DNPM nº 846.308/2011. No Sítio Loango – Zona Rural municípios de Alcantil/PB. Processo: 2011-004376/TEC/LI-0909.

Chales José de Aguiar da Silva (C.J. Pneus), CNPJ/CPF Nº 07.865.242/0001-97 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 344/2011 em João Pessoa, 12 de abril de 2011 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de **Comércio varejista de pneumáticos, alinhamento, balanceamento, câmara de ar e troca de óleo** na Av. Assis Chateaubriand, 230, municípios de Campina Grande/PB. Processo: 2010-005465/TEC/LO-1938.

Washington Lanstone Teodoro. CNPJ/CPF Nº 034.194.454-82, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 929/ 2012 em João Pessoa, 16 de Abril de 2012 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de **Instalação de um loteamento com fins residenciais, com 54 quadras e 1.062 lotes de 97 – 120 m²**. Na(o) – Loteamento Vilage Teodoro, s/n Cezaria – Município – Souza/PB. Processo: **2012-000690/TEC/LO – 2396**.

Almeida Comercio de Combustiveis Ltda. CNPJ/CPF Nº 03.315.182/0001-88, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a



Licença de Operação nº 923/ 2012 em João Pessoa, 16 de Abril de 2012 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de **Comercio varejista de combustiveis (gasolina, alcool, oleo diesel), lubrificantes, trocade oleo e loja de conveniencia**. Na(o) – BR 104 KM 99,1 S/N, Suburbio no Município de Esperança/PB. Processo: **2012-001034/TEC/LO – 2396**.

Construart Construção e Incorporação Ltda, Torna público que requereu a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, sua Licença de Previa, para atividade de Construção de um **Condomínio Vertical Multifamiliar**, situado à rua Otacílio Nepomuceno, 100, Catolé, Campina Grande/PB.

Via Car Locadora de Veículos Ltda, Torna público que requereu a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, sua Autorização Ambiental, para atividade de **Remoção de Entulho da Construção Civil**, situado à rua Januncio Ferreira, 489, Alto Branco – Campina Grande/PB.

Ewerton N. Valle e Cia Ltda, CNPJ nº 00.750.233/0001-01 Torna público que requereu a **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a solicitação da Licença de Operação, para atividade de **Laboratório de análises clínicas (Labotest)** no município de Esperança/PB.

Edvaldo Araujo Nascimento e Cia Ltda. CNPJ/CPF Nº 07.107.986/0001-42, torna público que requereu a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 943/ 2012 em João Pessoa, 16 de Abril de 2012 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de **Comercio varejista de combustiveis e lubrificantes em geral (gasolina, alcool, diesel), , trocade óleo e venda de GLP**. Na(o) Rua Cícero Faustino da Silva, 36 no

Município de Lagoa Seca/PB. Processo: **2012-001044/TEC/LO – 2449**.

MERCADINHO CESTÃO LTDA – CNPJ Nº 41.200.882/0001-16, comunica o extravio das máquinas ECF's de números 000187 DATA REGIS, 0000005332 ELGIN e 0000008999 ELGIN, descritas na Ordem de Serviço Simplificada de nº 93300008.12.00002600/2012-41.

SEAPORT – SERVIÇOS DE APOIO PORTUARIO LTDA, CNPJ N. 09.560.970/0003-88, torna público que requereu a **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA/ ALMOXARIFADO/ESCRITÓRIO**, situado à rua Duque de Caxias-56 – CABEDEL0-PB.

RENATO GROTTA GREMPEL, inscrito no CNPJ Nº 11.970.170/0001-15, torna público que requereu à **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença de Instalação, para o processo de construção residencial multifamiliar com projeto hidro-sanitário, situado a Rua Poetisa Violeta Maria Formiga, s/n, Aeroclube – João Pessoa – PB.

FRANCISCO ERMESON ASSIS DE LUCENA – CNPJ/CPF Nº 09.033.975/0001-90, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental nº 961/2012 em João Pessoa, 23 de abril de 2012 – Prazo: 90 dias. Para a atividade de: Realizações de Shows Musicais em uma área de 8.000 m², na Av. Nelson Meira– Quadra 90 – Jardim Iracema Município: SOUSA – UF: PB. Processo: 2012-001713/TEC/AA-0214.

ALECSANDRO DA SILVA PONSTES – CNPJ/CPF Nº 030.998.074-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia nº 932/2012 em João Pessoa, 16 de abril de 2012 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de:

USINA MONTE ALEGRE S/A				
CNPJ: 09.094.632/0001-36				
RELATÓRIO DADIRETORIA.				
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos á apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Dem. Financeiras do exercício findo em 31.12.2011. Em (R\$ mil)				
BALANÇOSPATRIMONIAISLEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010				
ATIVO	31/12/11	31/12/10	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/11 31/12/10
		(Reclassificado)		(Reclassificado)
CIRCULANTE	34.116	23.627	CIRCULANTE	39.749 34.817
NÃO CIRCULANTE	75.890	65.968	NÃO CIRCULANTE	16.885 11.554
Realizável a longo prazo	637	315	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.372 43.224
Investimentos	147	132	Capital social	36.602 36.602
Imobilizado	75.106	65.521	Reservas e Lucros	16.770 6.622
TOTAL DO ATIVO	110.006	89.595	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.006 89.595
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADODOSEXERCÍOS				
	2011	2010		
		(Reclassificado)		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	107.905	91.320		
DEDUÇÕES E CUSTOS	(82.152)	(71.921)		
LUCRO BRUTO	25.753	19.399		
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(9.979)	(7.385)		
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	15.774	12.014		
RESULTADO FINANCEIRO	(3.897)	(1.017)		
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	11.877	10.997		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.951)	(2.325)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.926	8.672		
Lucro líquido do exercício por lote de mil ações - R\$ 1,00	0,003	0,002		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS				
	Reserva de lucros			
	Incentivos	Reserva	Retenção de	Prejuízos
	Fiscais	Legal	Lucros	acumulados
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2010	-	-	-	(16.390)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.672
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	-	-	-	(7.718)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	222
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.926
Transferências para reservas	1.207	61	1.162	(2.430)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.207	61	1.162	-
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO				
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	2011	2010		
		(Reclassificado)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.077	22.983		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(22.782)	(26.518)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.639	4.484		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.765	4.816		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.699	5.765		
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	2.934	949		
A Diretoria da Usina Monte Alegre S/A, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se á disposição dos mesmos, na sede da Empresa, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.				
Humberto Soares de Oliveira - Diretor	Hildon Antonio Costa de Oliveira - Diretor			
Eduardo Amorim de Oliveira - Diretor	Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor			
Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB				

SOARES DE OLIVEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A

CNPJ: 09.096.454/0001-82

RELATÓRIO DADIRETORIA.

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos á apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Dem. Financeiras do exercício findo em 31.12.2011. Em (R\$ mil)

BALANÇOSPATRIMONIAISLEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

ATIVO	31/12/11	31/12/10	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/11	31/12/10
		(Reclassificado)			(Reclassificado)
CIRCULANTE	4.411	2.734	CIRCULANTE	562	542
NÃO CIRCULANTE	34.744	33.755	NÃO CIRCULANTE	3.204	3.140
Realizável a longo prazo	2.438	2.613	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.389	32.807
Investimentos	31.645	30.480	Capital social	17.420	17.420
Imobilizado	661	662	Reservas e Lucros	17.969	15.387
TOTAL DO ATIVO	39.155	36.489	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.155	36.489

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADODOSEXERCÍOS

	2011	2010
		(Reclassificado)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.654	254
DEDUÇÕES E CUSTOS	(1.146)	(124)
LUCRO BRUTO	1.508	130
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	1.147	4.888
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	2.655	5.018
RESULTADO FINANCEIRO	(12)	13
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	2.643	5.031
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(61)	(25)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.582	5.006
Lucro líquido do exercício por lote de mil ações - R\$ 1,00	0,001	0,001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

	Reserva de lucros		Lucros
	Reserva	Retenção de	Lucros
	Legal	Lucros	acumulados
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2010	403	6.782	-
Lucro líquido do exercício	-	-	5.006
Transferências para reservas	250	4.756	(5.006)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	653	11.538	-
Lucro líquido do exercício	-	-	2.582
Transferências para reservas	129	2.453	(2.582)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	782	13.991	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2011	2010
		(Reclassificado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.358	7.773
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2)	(157)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.416)	(2.147)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.492	9.023
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.432	14.492
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	2.940	5.469

A Diretoria da Soares de Oliveira Comércio e Indústria S/A, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se á disposição dos mesmos, na sede da Companhia, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Humberto Soares de Oliveira - Diretor

Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor

Hildon Antonio Costa de Oliveira - Diretor

Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB

Habitação multifamiliar com seus respectivos sistemas de tratamento de esgoto, na Rua Sem Nome QD. 22 LT 281 – Gramame Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. Processo: 2012-000256/TEC/LP-0488.

MARIA DO CARMO DA SILVA PONTES – CNPJ/CPF Nº 112.302.584-34, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia nº 884/2012 em João pessoa, 12 de abril de 2012 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Habitação multifamiliar com seus respectivos sistemas de tratamento de esgoto, na Rua Sem Nome QD. 18 LT 95 – Gramame Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. Processo: 2012-000257/TEC/LP-0489.

ANTONIO SALES DO NASCIMENTO – CPF Nº 137.047.884-49, torna público que requereu à **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Autorização da Licença Prévia, para Atividade de coleta e transporte de resíduos domésticos e comum, na Rua Quinze de Novembro, 90 – Rio do Meio – Bayeux – PB.

MAROT EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 37.132.065/0001-09, torna público que requereu à **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Autorização de Licenças de Instalação e Operação, para Residencial Iliada Botelho, situado a Rua Luciano Leal Wanderley S/N ST 54 QD 190 LT 0378, Cuia – Valentina Figueiredo – João Pessoa – PB.

PLATAFORMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.294.145/0001-69, torna público que requereu à **SUDEMA – Superintendência de Administração do**

Meio Ambiente, a Licença Prévia, para Residencial Multifamiliar com 16 apts., situado a Rua Bernadete Xavier Batista, QD - 203 – Funcionários – João Pessoa – PB.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS AFD PETRÓLEO LTDA – Cadastrado com o CNPJ/MF Nº 10.445.768/0001-22, Rua General Silvino Castor da Nóbrega nº 4, Bairro de São José, cidade de Soledade-PB, torna pública que requereu à **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Autorização Ambiente processo Número 002171/2012/TEC/AA-0221 para Transporte de Combustíveis.

DERMAVASC - CENT. I.D.C.V. E C. ENDOVASCULAR LTDA – CNPJ/CPF Nº 13.071.557/0001-65, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 788/2012 em João Pessoa, 2 de abril de 2012 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Atendimento Médico nas áreas de Dermatologia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Endovascular, na Avenida Julia Freire – Nº 1200 Sala 204 Município: JOÃO PESSOA – UF: PB. Processo: 2012-001195/TEC/LO-2484.

LUIZ CARLOS VITURINO DOS SANTOS – CPF Nº 054.172.374-00, torna público que requereu à **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Autorização da Licença Prévia Processo 2225/12, para Lava Jato, situado a Rua Ivan Farias Nº 51 – Tibiri – Santa Rita – PB.

AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 07.833.708/0001-72, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de Imunização, Controle de Pragas Urbanas e Limpeza de Caixa d’Águas, situado na Av. Camilo de Holanda, 836 – Torre – João Pessoa /PB.

COMPANHIA INDUSTRIAL DO SISAL - CISAL

CNPJ: 09.427.600/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Dem. Financeiras do exercício findo em 31.12.2011. Em (R\$ mil)

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

ATIVO	31/12/11	31/12/10 (Reclassificado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/11	31/12/10 (Reclassificado)
CIRCULANTE	19.084	19.789	CIRCULANTE	397	1.104
NÃO CIRCULANTE	146.442	128.954	NÃO CIRCULANTE	12.766	13.103
Realizável a longo prazo	14.883	14.264	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.363	134.536
Investimentos	131.256	114.323	Capital social	47.260	47.260
Imobilizado	303	367	Reservas e Lucros	105.103	87.276
TOTAL DO ATIVO	165.526	148.743	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.526	148.743

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010 (Reclassificado)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.613	7.705
DEDUÇÕES E CUSTOS	(2.465)	(6.085)
LUCRO BRUTO	148	1.620
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	16.525	19.363
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	16.673	20.983
RESULTADO FINANCEIRO	1.222	1.268
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	17.895	22.251
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(68)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.827	22.251
Lucro líquido do exercício por lote de mil ações - R\$ 1,00	0,25	0,32

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

	Reserva de lucros			
	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros acumulados
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2010	189	4.249	47.228	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.251
Transferências para reservas		1.113	21.138	(22.251)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	189	5.362	68.366	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	17.827
Transferências para reservas	-	891	16.936	(17.827)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	189	6.253	85.302	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2011	2010 (Reclassificado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.358	7.773
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2)	(157)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.416)	(2.147)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.492	9.023
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.432	14.492
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	2.940	5.469

A Diretoria da Companhia Industrial do Sisal - Cisal, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Companhia, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Humberto Soares de Oliveira - Diretor

Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor

Hildon Antonio Costa de Oliveira - Diretor

Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB

BRASTEX S/A					
CNPJ: 09.258.807/0001-01					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Dem. Financeiras do exercício findo em 31.12.2011. Em (R\$ mil)					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010					
ATIVO	31/12/11	31/12/10 (Reclassificado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/11	31/12/10 (Reclassificado)
CIRCULANTE	140.573	126.629	CIRCULANTE	22.324	34.049
NÃO CIRCULANTE	57.756	74.031	NÃO CIRCULANTE	26.780	30.924
Realizável a longo prazo	503	334	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.225	135.687
Investimentos	22.709	27.971	Capital social	87.055	84.555
Imobilizado	34.544	45.726	Reservas e Lucros	62.170	51.132
TOTAL DO ATIVO	198.329	200.660	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198.329	200.660
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS					
	2011	2010 (Reclassificado)			
RECEITA BRUTA DE VENDAS	134.340	151.194			
DEDUÇÕES E CUSTOS	(115.075)	(130.824)			
LUCRO BRUTO	19.265	20.370			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	323	(1.836)			
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	19.588	18.534			
RESULTADO FINANCEIRO	8.279	5.617			
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	27.867	24.151			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.524)	(4.869)			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.343	19.282			
Lucro líquido do exercício por lote de mil ações - R\$ 1,00	0,60	0,52			
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS					
	Reserva de lucros				
	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros acumulados	
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2010	2.842	1.367	17.024	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	19.282	
Transferências para reservas	3.556	964	14.762	(19.282)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	6.398	2.331	31.786	-	
Aumento de capital com reservas	(2.392)	-	-	-	
Ajustes de exercícios anteriores	680	-	(9.485)	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.343	
Transferências para reservas	4.611	592	17.140	(22.343)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	9.297	2.923	39.441	-	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO					
	2011	2010 (Reclassificado)			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33.537	21.621			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.920)	(1.746)			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(13.682)	(3.885)			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	88.832	72.842			
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	104.767	88.832			
AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	15.935	15.990			
A Diretoria da Brastex S/A, comunica aos Srs. Acionistas que, encontram-se à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, e na sua íntegra, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.					
Humberto Soares de Oliveira - Diretor			Hildon Antonio Costa de Oliveira - Diretor		
Clodoaldo Soares de Oliveira Neto - Diretor			Hernani Elias Bobrzyk - Contador - CRCRS 043216/O-9 S PB		